



PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Monte Carlo

OBRA: Revitalização de Trecho da SC 452 – Passeios em Paver

LOCAL: Rodovia SC 452, da Estaca 0 a Estada 104 – Centro – Monte Carlo - SC

DATA: Fevereiro de 2024

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETIVO:

O presente volume tem por objetivo descrever as atividades, soluções e respectivas metodologias adotadas no Projeto de Engenharia para Revitalização da SC 452, que contempla:

- execução de passeios em piso intertravado de concreto;

O objetivo principal é trazer mais harmonia a rua principal do município, que também é corredor de carga para outras cidades e estados.

2. EQUIPE TÉCNICA:

O Projeto terá sua Responsabilidade Técnica anotada perante o CREA-SC, conforme ARTs dos Profissionais:

- Juliana Aísi Breger Cenci, Engenheira Civil
- Volmar Vinicius Canonica, Engenheiro Civil
- Murilo Spillere Milanez, Engenheiro Agrimensor

3. APROVAÇÕES E PROJETOS:

Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes dos projetos fornecidos pela contratante e referidos neste memorial descritivo.

Cabe à construtora, elaborar, de acordo com as necessidades da obra, desenhos de detalhes de execução, os quais serão, previamente, examinados e autenticados, se for o caso, pela contratante.

Durante a construção, poderá a contratante apresentar desenhos complementares, os quais serão também devidamente autenticados pela construtora.

É necessário o fornecimento de ART (CREA) pela construtora, sobre execução da obra, vinculada a do respectivo projeto fornecido este pela contratante.

4. DAS INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS:

A Empresa contratada colocará uma placa para identificação da obra em execução, dimensões conforme padrão definido pela Prefeitura Municipal.

A locação será executada com instrumentos de acordo com a Planta de Localização.

A Contratada procederá à aferição das dimensões, alinhamentos, ângulos e quaisquer outras indicações de projeto. Havendo discrepâncias entre as reais condições existentes no local e os



elementos de projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito, à Comissão de Fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito.

Após a demarcação dos alinhamentos e pontos de nível, a Contratada fará comunicação, por escrito no Diário de Obras, à Comissão de Fiscalização, a qual procederá às verificações e aferições que julgar oportuna.

5. SINALIZAÇÃO PREVENTIVA E INDICATIVA

A empresa responsável pela execução da obra deverá, até o término desta, adequar e manter a sinalização de obra nos locais previstos e definidos pela equipe de fiscalização. Qualquer incidente que ocorra ao longo da obra e constatado que veio a ser ocasionado pelo não cumprimento da sinalização de obra, os danos ocorridos será de responsabilidade da empresa executora.

As placas deverão ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade dos padrões de cores, durante todo o período de execução da obra, substituindo-as ou recuperando-as quando verificado o seu desgaste ou precariedade, ou ainda por solicitação da equipe de fiscalização.

Toda sinalização preventiva e indicativa da obra deverá rigorosamente seguir os padrões da legislação vigente. As operações e encargos para a sua execução, inclusive fornecimento e instalação, não serão pagos diretamente, mas sim através da inclusão de seus custos nos preços propostos para os itens de serviços do contrato.

6. DOS PASSEIOS EM PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO:

Após a demolição e remoção dos passeios existentes, nas áreas onde serão executados os passeios, primeiramente deverão ser realizados os serviços de regularização e compactação do sub-leito. Após o alinhamento dos meio fios será espalhada a base de pó de pedra, na espessura de 10,00cm, seguido do assentamento do bloco Inter travado de concreto tipo Paver com os de alerta e direcional para acessibilidade. Os blocos deverão ter dimensões de 10x20cm e espessura de 6cm de concreto. A resistência deverá ser de 35Mpa. Para acessibilidade serão utilizadas rampas de acesso, do mesmo material dos passeios. Ao final do serviço a empresa deverá fornecer o laudo atestando a resistência do concreto.

8 MEDIÇÕES E PAGAMENTOS

As medições e pagamentos dar-se-ão de acordo com o andamento da obra e seguindo o cronograma físico-financeiro.

Deverão ser apresentados Laudos Técnicos de Controle Tecnológico para que se seja efetuada a última medição.

9 LIMPEZA GERAL E CONCLUSÃO DA OBRA



Dar-se-à a obra como concluída, quando a fiscalização, por intermédio de vistoria técnica, observar que os serviços estão dentro das prescrições constantes do presente memorial e dentro das normas técnicas de execução de serviços desta natureza, bem como totalmente livre de entulhos e sujeiras; além disso, a empreiteira responsável pelos serviços, deverá apresentar o certificado de quitação do INSS.

NOTA: Todos os materiais a serem utilizados e empregados na obra devem ser de primeiríssima qualidade, e caso haja divergências entre o Projeto, o Orçamento e o Memorial, prevalecerá sempre às prescrições do Memorial.

Juliana Aísi Breger Cenci
Engenheira Civil
CREA – SC 058.714-5